

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO TP 001-2023

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO DE Nº 374-2022 - COOPERBA

OUTROS

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022



PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, tipo Menor Preço por Item, Através do site www.licitacoes-e.com.br, que tem como objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais para ornamentação de eventos culturais realizados pelas secretarias do município. A sessão pública eletrônica está prevista para a data de 08 de fevereiro de 2023 a partir das 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min, no Site licitações-e e no Site da prefeitura.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, nos sites: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>, www.licitacoes-e.com.br ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Miguel Calmon, 27 de janeiro de 2023.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO TP 001-2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 90/2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante o processo de licitação nº 001/2023 Contratação de empresa especializada na construção de uma praça no povoado dos Bagres na zona rural do município de Miguel Calmon, conforme planilhas em anexos. **Decide em conjunto adjudicar o objeto supra**, cujo preço e resultado final foi:

A empresa **DMO CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 30.840.514/0001-16, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 47.473,30 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

COMISSÃO:

Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente	
Márcio Santos da Silva (Equipe de Apoio)	
Sílvia Agostinha Vieira (Equipe de Apoio)	

Miguel Calmon, 27 de Janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

ATA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

DATA DE ABERTURA: 20/01/2023 ÀS 09:00H.

OBJETO – Contratação de empresa especializada na construção de uma praça no povoado dos Bagres na zona rural do município de Miguel Calmon, conforme planilhas em anexos.

Às 09h do dia 20 de Janeiro de 2023, reuniu-se em Assembleia o Presidente e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, formada pelo Sr. Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com o Sr. Márcio Santos da Silva e com a Srª. Sílvia Agostinha Vieira (Equipe de Apoio), designados pelo Decreto de nº. 90/2022, para recebimento, abertura, para análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços da Tomada de Preço nº. 001/2023, cujo objeto encontra-se preambularmente declinado.

No horário previsto no Edital, na presença de todos o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão, verificando a presença das licitantes que apresentaram as Credenciais juntamente com a documentação de identificação, onde foram declaradas CREDENCIADAS na forma que segue:

LICITANTE	REPRESENTANTE
DMO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 30.840.514/0001-16	DENILSON MACHADO OLIVEIRA CPF: 013.312.595-50

Foi visto pelo presidente e comissão de licitação a documentação de credenciamento do Licitante e todos concordaram com a decisão do Presidente que declarou Credenciada para sessão.

Na sequência, foram recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço (envelopes nº 01 e 02) das mãos do representante. Logo após, o Presidente providenciou a abertura dos envelopes de Habilitação da empresa licitante que foram devidamente analisados pela Comissão.

O Sr. Presidente da comissão na vista dos presentes abriu o lacre contendo os envelopes de Preço, aberto, a documentação foi devidamente analisada e aprovada, o valor correspondeu com a pretensão de contratação. Foi dada vista dos documentos.

Sendo assim obteve-se o seguinte resultado de oferta global:

R\$ 56.938,43 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)	
EMPRESA	VALOR OFERTADO
DMO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 30.840.514/0001-16	R\$ 47.473,30

Nesse passo, a comissão de licitação, analisou que o valor ofertado pela empresa participante encontra-se dentro da estimativa da Administração Pública Municipal e que a Empresa cumpriu com todos os requisitos de proposta, em conformidade com o edital razão pelo que, o Presidente e os membros declaram a empresa **DMO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 30.840.514/0001-16**, vencedora do certame no valor de **R\$ 47.473,30** (Quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

E nada mais tendo a registrar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e pela Comissão. Miguel Calmon, 20 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente	
Márcio Santos da Silva (Equipe de Apoio)	
Sílvia Agostinha Vieira (Equipe de Apoio)	

IDENTIFICAÇÃO EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE

LICITANTE	REPRESENTANTE
DMO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 30.840.514/0001-16	DENILSON MACHADO OLIVEIRA CPF: 013.312.595-50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração e Infraestrutura do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 068/2021, **HOMOLOGA** o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudicou o objeto da **TOMADA DE PREÇO nº 001/2023**, Contratação de empresa especializada na construção de uma praça no povoado dos Bagres na zona rural do município de Miguel Calmon, conforme planilhas em anexos. Obteve-se o seguinte resultado: Empresa **DMO CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: **30.840.514/0001-16**, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 47.473,30 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)**.

Diante do exposto, submetemos este parecer a superior decisão de V. Exª.
Miguel Calmon – Bahia, 27 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO:

Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente	
Márcio Santos da Silva (Equipe de Apoio)	
Sílvia Agostinha Vieira (Equipe de Apoio)	

DESPACHO:

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO

Em 27 de Janeiro de 2023.

CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA –
Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura



DECRETOS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
SISTEMA MUNICIPAL
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 68/2021

Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO o Art. 11 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz "A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender".

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de órgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74.3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
CNPJ
13.913.362/0001-60

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odoriel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

O Secretário de Administração e Infraestrutura do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 68/2021, homologa a Tomada de Preço 001/2023, cujo objeto – Contratação de empresa especializada na construção de uma praça no povoado dos Bagres na zona rural do município de Miguel Calmon, conforme planilhas em anexos, teve como vencedor a empresa **DMO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 30.840.514/0001-16**, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 47.473,30 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)**. Miguel Calmon, 27 de Janeiro de 2023.
CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA — Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura



ERRATA AO CONTRATO DE Nº 374-2022 – COOPERBA

ERRATA DE CONTRATO Nº 374/2022

Informação incorreta, descrita no **PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 374/2022, datado de 30 de novembro de 2022**, referente ao número do **CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES – FMDCA**, que saiu, equivocadamente, com o número **CNPJ do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**:

Onde se lê:
CNPJ Nº: 13.507.300/0001-03;

Leia-se:
CNPJ Nº: 24.108.511/0001-90

Matéria veiculada na Edição 2.609, Ano 11, em 26 de dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município, Página 12.



SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER, CARTUCHOS E FORNECIMENTO DE CILINDROS, CHIPS DE TONER DE IMPRESSORAS E ROLOS MAGNÉTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

As empresas abaixo selecionadas deverão entregar as amostras dos produtos em até 03 (três) dias após a publicação no setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Av. Odonel Miranda Rios, Nº 45, 1º andar, Centro – CEP 44.000-720, Miguel Calmon – BA, desde já convocados, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

O resultado da análise será publicado em até 5 (cinco) dias após o prazo de conclusão das amostras.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 091/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01362/2022 EMPRESA: FIRE VAREJISTA LTDA CNPJ: 26.244.710/0001-50				
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA
05	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER DCP 1602, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	UND	10	BROTHER
12	AQUISIÇÃO DE TONER, COR PRETA 285 A ORIGINAL, COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA.	UND	10	HP
126	TONER ORIGINAL HP CF218A 18A	UND	20	HP
127	TONER ORIGINAL HP CF217A 17A M102 M102A M102W	UND	20	HP

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 091/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01362/2022 EMPRESA: GUSTAVO NASCIMENTO SILVA ME CNPJ: 05.011.752/0001-71				
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA
112	TINTA EPSON ORIGINAL T504 CIANO	UND	75	EPSON
117	TINTA EPSON ORIGINAL T544 MAGENTA	UND	430	EPSON

Miguel Calmon, 26 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO:

WESLEY M. ALMEIDA PEREIRA
Presidente CPL

Marcio Santos da Silva
Membro

Silvia Agostinha Vieira
Membro



SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, RESERVATÓRIOS, LONA E TELA SOLDÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS.

As empresas abaixo selecionadas deverão entregar as amostras dos produtos em até 03 (três) dias após a publicação no setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Av. Odonel Miranda Rios, Nº 45, 1º andar, Centro – CEP 44.000–720, Miguel Calmon – BA, desde já convocados, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

O resultado da análise será publicado em até 5 (cinco) dias após o prazo de conclusão das amostras.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 104/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01549/2022 EMPRESA: BAKOF PLASTICOS LTDA CNPJ: 91.967.067/0001-55					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	MODELO
03	RESERVATORIO DE POLIETILENO DE 1.000LTS.	UND	2000	BAKOF	012823

Miguel Calmon, 27 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO:

WESKLEY M. ALMEIDA PEREIRA
Presidente CPL

Marcio Santos da Silva
Membro

Silvia Agostinha Vieira
Membro